

ATO ADMINISTRATIVO N.º 507/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, caput, § 2º, incisos II e III da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991 e o artigo 17, inciso III, a, §1º do Decreto n.º 3.048/1999, c/c o item "6" do Ofício SEI n.º 420/2022/DIRBEN-INSS, jurisprudência e o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 118/2025-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 01/10/2025, por período temporário, enquanto perdurar a invalidez ou deficiência, a Sra. Laura Lara Curvo, RG/CPF n.º 012.***-44 SSP/MT, representada legalmente pelo Curador Sr. Gustavo Lara Curvo de Almeida, RG/CPF n.º 075.***-51 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Eliane Borges de Lara Pinto, RG n.º 03***78-1 SEJUSP/MT e CPF n.º 314.***-04, matrícula funcional n.º 67669, aposentada no cargo Apoio Adm. Educ. Profissionalizado-30, referência "B-007", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, falecida em 03/04/2025, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8ec3811

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar